

Discurso proferido pelo
Deputado Geraldo Resende
(PMDB/MS) em Sessão no dia
25/03/2009.

O PAPEL DO CONGRESSO NO CONFLITO ENTRE ÍNDIOS E PRODUTORES RURAIS

Senhor presidente,

Senhoras e senhores deputados,

Retorno a esta tribuna para falar de um assunto que julgo da maior gravidade: A crescente tensão entre índios e agricultores, envolvidos em uma disputa provocada pela demarcação das terras indígenas.

É uma questão complexa, que de um lado ameaça a paz e a tranquilidade no campo e, de outro, demonstra o despreparo das autoridades em lidar com um tema tão específico.

Recentemente, foi preciso o Supremo Tribunal Federal intervir para por fim às dúvidas sobre a demarcação das terras da Reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Até que os ministros chegassem a uma decisão final,



AB551E5D36

foi uma longa batalha em que aconteceu de tudo, inclusive violência e morte.

A polêmica da Raposa Serra do Sol nem bem terminou e já nos deparamos com outra situação conflituosa, envolvendo índios e agricultores, na região sul de Mato Grosso do Sul.

A questão abrange uma das áreas mais nobres e produtivas do Estado. Os estudos sobre a demarcação de uma nova área indígena, feitos com base em levantamentos antropológicos, atingem nove milhões de hectares, em vinte e seis municípios e já criou um clima de alvoroço e tensão entre a população e os índios.

A região concentra parte substancial da produção rural de Mato Grosso do Sul, onde trabalham 30 mil agricultores, e responde por 60% da produção de grãos do nosso Estado.

O conflito se baseia em duas premissas: a expectativa criada pela FUNAI de dar mais terras aos índios e o medo dos produtores rurais de perderem tudo o que tem e que está sobre as terras que adquiriram há muitos anos, das quais têm títulos de posse reconhecidos pela lei em vigor.

O aumento da tensão nessa área decorre da publicação de uma nova portaria da FUNAI constituindo uma



AB551E5D36

comissão de especialistas que já está autorizada a viajar para a região e definir o que é e o que não é terra indígena.

Diante de um conflito iminente, o governador André Puccinelli realizou na semana passada uma reunião com representantes da Assembléia Legislativa, do Ministério Público, da Procuradoria Geraldo do Estado, do Tribunal de Justiça, da Associação dos Municípios, da FAMASUL – entidade que reúne produtores rurais, lideranças políticas e técnicos do governo para discutir o assunto.

O relato do governador durante a reunião mostrou que há um descumprimento de acordo por parte do presidente da FUNAI em relação à forma de agir e tentar resolver o problema em Mato Grosso do Sul. Havia um combinado de atuar em parceria que não foi respeitado pela FUNAI.

E essa atitude unilateral só serve para aumentar o temor de um conflito armado, violento, capaz de provocar um derramamento de sangue no campo. É isso o que faz de nós congressistas personagens principais neste cenário de dúvidas, de insegurança.

Da nossa intervenção poderá sair uma solução que evite esse conflito. Talvez seja um belo momento para se reverter a pauta negativa dos últimos meses diante da opinião pública.



E o caminho passa por apreciar com urgência o Projeto de Lei número 4791 que os deputados Aldo Rebelo e Ibsen Pinheiro apresentaram neste mês de março e que trata de criar regras para a demarcação de terras indígenas. Projeto que desde já declaro, tem a totalidade do meu apoio. O projeto propõe uma nova sistemática de demarcação de terras indígenas, fazendo com que o Poder Legislativo intervenha nesse processo, não ficando à mercê exclusiva do Poder Executivo. A proposta faz todo o sentido, vistos os inúmeros conflitos que a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), apoiada pelos movimentos sociais, tem suscitado do ponto de vista do pacto federativo, da soberania nacional e do direito de propriedade. Seus agentes agem com completa autonomia, numa situação que, embora legal, não podemos deixar de considerar como anômala.

Como diz o professor Denis Rosenfield, da Universidade federal do Rio Grande do Sul, um freio deve ser posto no arbítrio de militantes e antropólogos engajados! E o cerne da questão está descrito em poucas frases do projeto: "Estudos antropológicos superficiais, conduzidos por profissionais sem a necessária isenção, fundamentam a demarcação de imensas áreas do território nacional, muitas vezes superiores à área de países inteiros, em ofensa aos



princípios constitucionais da proporcionalidade e da razoabilidade."

O novo projeto de lei visa a reparar essa anomalia. O País já possui mais de 108 milhões de hectares de terras indígenas, o que corresponde a 13,5% do território nacional, para uma população que não ultrapassa 400 mil pessoas em terras propriamente rurais. Tal extensão equivale a uma boa fatia do continente europeu, correspondendo ao tamanho de muitos países. Logo, qualquer nova demarcação deveria ser extremamente criteriosa. O Brasil é uma unidade federativa, não uma comunidade de nações.

O clima de insegurança está instalado, podendo ter como desfecho situações de violência. Não se resolve um problema fundiário criando outro, em que os protagonistas, proprietários rurais e indígenas, aparecem ambos como vítimas. É por isso que eu insisto, a proposta apresentada pelos deputados Aldo Rebelo e Ibsen Pinheiro deve ter prioridade de apreciação nesta Casa. Não há o que esperar mais.

Muito obrigado.



AB551E5D36

GERALDO RESENDE
Deputado Federal PMDB/MS



AB551E5D36